

PORTARIA N.º 1.182, DE 15 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício
de Aposentadoria por Tempo de
Contribuição da servidora Senhora
LUCIANA FERREIRA DE JULLE.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI, Diretora Presidente
do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev.,
no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,
e

Considerando o Art. 11, incisos, da Lei Complementar n.º 266, de
26/10/2022; benefícios dos Arts. 178 e 179, da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que
dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos do Município de Olímpia; Lei
Complementar n.º 229, de 11/12/2019; Anexos da Lei Complementar n.º 138, de 11/03/2014
c/c Lei n.º 4.842, de 14/12/2022, e Lei Ordinária n.º 5.285/2026, que atualizou a tabela de
vencimentos dos servidores municipais,

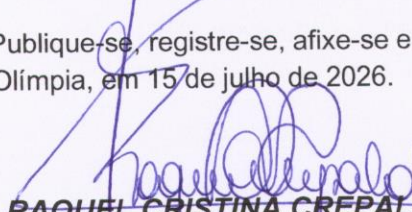
RESOLVE.

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de
Contribuição a Senhora **LUCIANA FERREIRA DE JULLE**, portadora do RG n.º 12.709.268-
07 SSP e inscrita no CPF sob o n.º 089.770.018-03, servidora efetiva no cargo de “Supervisor
de Ensino”, Tabela I, Faixa II, Nível I, com proventos calculados conforme a última
remuneração do cargo efetivo, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 014/2026, a partir
de 15/07/2026, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos deverão ser reajustados pela paridade, ou seja,
serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a
remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor aposentado
quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade,
inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que
se deu a aposentadoria, na forma da lei.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 15/07/2026.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.
Olímpia, em 15 de julho de 2026.


RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Diretora Presidente